REQUERIMENTO Nº 40/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Dulce Pires Moreira Giollo, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Dulce Pires Moreira Giollo, no último dia 11 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua México 151, Sartori.

**Justificativa:**

Tinha 84 anos, vindo a falecer no dia 11 de janeiro do corrente. Era viúva do Sr. Arnaldo Giollo. Deixa inconsoláveis os filhos Mauricio, Marlene, Leila, Edna e Anderson. Além de parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-